



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENFERMAGEM**



**PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO EM ENFERMAGEM – EDITAL
RETIFICADO Nº02 /2020 –**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
ETAPA-AVALIAÇÃO DE PLANO PRELIMINAR DE TESE**

Processo Seletivo do Doutorado- 2020 – Edital Nº 02/2020

Recorrente: RONNY ANDERSON DE OLIVEIRA CRUZ

Objeto: Reconsideração do resultado da etapa de análise do Plano Preliminar de Tese do processo seletivo do doutorado em Enfermagem-2020

Solicitação: Revisão do resultado da etapa de Análise do Plano Preliminar de Tese

Título do Plano Preliminar de Tese: CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DE UMA ESCALA DE AVALIAÇÃO DO RISCO PARA O SURGIMENTO DE LESÕES DEVIDO A XEROSE CUTÂNEA EM PESSOAS IDOSAS;

Manifestação da Comissão

Em atendimento ao pedido interposto pelo candidato RONNY ANDERSON DE OLIVEIRA CRUZ, CPF 036795624-11, referente à revisão do resultado da etapa de ANÁLISE DO PLANO PRELIMINAR DE TESE do Processo Seletivo de Doutorado em Enfermagem-2020, a Comissão designada para este fim, emitiu o seguinte PARECER:

Esta Comissão pondera o que segue:

1º - Toda produção científica do candidato mencionada na solicitação foi pontuada na etapa currículo.

2º - Em observância ao disposto nas Portarias GR/REITORIA/UFPB Nºs 090/2020 e 120/2020; Portarias CAPES Nºs 36/2020 e 55/2020; Portaria PRPG Nº 54/2020 que suspendeu atividades presenciais, deliberou-se após aprovação do colegiado do PPGENF, pela suspensão da realização da apresentação do plano, como explicitada na ratificação do Edital 02/2020. Ademais, a Portaria PRPG Nº 54/2020 estimula o uso de plataformas virtuais, porém não obrigatoriamente.

3º Tanto no Edital 02/2020 quanto na ratificação do mesmo está claro que a avaliação do plano é realizada na forma escrita apresentada pelo candidato e que a etapa de arguição, suprimida em função da pandemia, não tem finalidade de dirimir inconsistências identificadas no plano na sua forma física.

4º - O candidato afirma: “o plano foi construído no âmbito do grupo de pesquisa o qual integro, sendo revisado/corrigido por dois professores doutores com expertise na área em questão e um estatístico”. A comissão informa que, no processo seletivo, foram avaliados os itens de acordo com o especificado no Edital 02/2020 e sua ratificação. Ademais, nesses processos seletivos avalia-se a capacidade do candidato de elaborar um plano de tese e a leitura do plano foi feita nesta perspectiva. Entende-se que o plano apresentado tenha sido elaborado pelo candidato e que todo mérito do texto do plano tenha sido dele.

5º- Todos os Planos preliminares foram avaliados de acordo com o Edital Nº 02/ 2020 do PPGENF-UFPB e sua ratificação. Os itens de avaliação foram: viabilidade da proposta, coerência entre métodos e objetivos, caráter inovador e contribuições da proposta, delimitação do objeto de investigação e justificativa da importância do estudo, além de clareza, coerência na composição textual e observância da formatação indicada. Os planos foram analisados e verificados por pares e dentre as considerações observadas na presente solicitação, temos:

a) **RESUMO** inadequado, não contempla informações relevantes e necessárias para a síntese de um plano preliminar de tese. No resumo apresenta como objetivo: “**Construir** uma escala de avaliação do risco para o surgimento de lesões devido a xerose cutânea em pessoas idosas. Objetivo menos amplo do que o indicado no título/ não menciona a validação. Ainda incluiu no resumo, um item de **problematização**, com informações epidemiológicas de outros países, com resultados de estudo multicêntricos, aspectos desnecessários e incompatíveis com o que se espera de um resumo. Ademais, o texto informado não faz jus a uma problematização. Nas **Considerações Metodológicas**, as informações ficaram limitadas, restringindo-se ao tipo de estudo e abordagem. Minimamente deveriam ser mencionados algumas etapas para construção da escala (a partir de que dados/construção dos itens, amostra), local do estudo, análise. Apenas foram citados os procedimentos de validação de conteúdo e validação clínica.

b) Na **INTRODUÇÃO** destaca a importância da construção e validação de instrumento que possam contribuir com cuidados implementados durante a SAE para prevenção e tratamento da xerose cutânea em pessoas idosa. Menciona a importância de instrumentos de qualidade, informando que “*pesquisas realizadas para a construção da dissertação de mestrado no ano de 2019 intitulada “Cuidados de Enfermagem para avaliação, prevenção e tratamento da xerose cutânea em pessoas idosas”, constatou carência de estudos no Brasil e de instrumentos*” para atender a esta finalidade. (Embora mencione a própria dissertação do Curso de Mestrado, o candidato não a articulou com o atual plano).

No plano o candidato apresentou a seguinte questão norteadora: “**é possível avaliar o risco para o surgimento de lesões devido a xerose cutânea em pessoas idosas a partir da aplicação de uma escala?**” A esta questão cabe uma resposta afirmativa ou negativa e não

uma resposta reflexiva e proposicional como se espera de uma tese de doutorado. Além disso, esta questão está desarticulada do objeto/objetivo do estudo que estão focados na construção e validação de uma escala. A questão norteadora dá o direcionamento para o trabalho como um todo e deve estar focada e articulada ao objeto/objetivos.

A justificativa apresentada não tem densidade e não apresenta uma interlocução com a questão norteadora.

c) Quanto aos **OBJETIVOS** constam no plano:

*“Objetivo geral: **Construir** uma escala de avaliação do risco para o desenvolvimento de lesões em decorrência da xerose cutânea em pessoas idosas”.*

Objetivos específicos:

- **Validar** o conteúdo de uma escala de avaliação do risco de desenvolvimento de lesões devido a xerose cutânea em pessoas idosas;

- **Realizar a validação** clínica de uma escala de avaliação do risco de desenvolvimento de lesões devido a xerose cutânea em pessoas idosas a partir da aplicação em ambiente hospitalar.

Os objetivos específicos não estão alinhados ao objetivo geral, ficando restritos à validação.

d) Na **METODOLOGIA** restringiu-se ao tipo de estudo e às ETAPAS DE VALIDAÇÃO.

Apenas no item 3.2 menciona que o instrumento será construído com base na dissertação de mestrado intitulada “Cuidados de Enfermagem para avaliação, prevenção e tratamento da xerose cutânea em pessoas idosas” além de livros e estudos voltados à temática, sem apresentar os procedimentos metodológicos para esta construção.

O instrumento será construído? Se a intenção é utilizar dados da dissertação isso não fica ~~muito~~ claro no texto. Quais itens serão utilizados? Foi feita revisão da literatura? Onde será ou foi feito o estudo? Qual a população envolvida? Apenas no item 3.3 foi mencionada população e local em que será conduzida a validação clínica.

PARECER FINAL:

O Plano tem caráter inovador no propósito em si, mas no contexto geral não dá conta de redigir um texto argumentativo e com rigor metodológico para o tipo de estudo proposto, faltando esclarecimentos importantes para sua viabilidade. Foram identificadas inconsistências entre objetivos geral e específicos, problematização e metodologia. Essas inconsistências referem-se à delimitação do objeto de estudo justamente porque a questão norteadora não está articulada aos objetivos. O objetivo geral é construir uma escala, todavia, na metodologia não menciona como a mesma será construída, como serão alcançadas as propriedades psicométricas da escala o candidato, nem tampouco o referencial teórico e metodológico que será utilizado na construção da escala. Na problematização salienta, novamente, que irá construir uma escala: “a partir da construção e validação de uma escala ...”. Portanto, fica a dúvida de como o mesmo pretende validar uma escala (objetivos específicos, método) sem construí-la primeiro (objetivo geral, problematização) já que, a princípio, pelo que tem registrado no plano, a mesma não está construída tendo em vista que o objetivo geral explicita a sua construção. Na metodologia afirma

que o estudo será desenvolvido em duas etapas: validação de conteúdo e validação clínica, ou seja, não há proposta de construção da escala para que a mesma seja validada. Somente este aspecto já inviabiliza a execução do plano proposto.

Dadas as inconsistências no plano e ausência de elementos metodológicos indispensáveis para aprovação em nível de doutorado, esta Comissão se manifesta pela manutenção da nota do candidato no plano preliminar de tese.

João Pessoa, 03 de julho de 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO DOUTORADO
PPGENF - UFPB